



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA
DIRETORIA TÉCNICA - DITEC
GERÊNCIA DE INFORMÁTICA, NORMATIZAÇÃO E CONVÊNIOS - GINCO

Instrução Normativa 002 /2010

O Presidente da AGRODEFESA- Agência Goiana de Defesa Agropecuária, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade imperiosa de adequar a Instrução Normativa 004/09 com a realidade da Defesa Sanitária Animal do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa 004/2009, em seu Art. 1º Item 1.1.2.9 e §3º passa a vigorar com as seguintes alterações, acrescida do § 4º:

1 AREA ANIMAL		
1.1 EMISSÃO DE DOCUMENTOS ZOOSANITARIOS		
1.1.1	EMISSÃO DE DOCUMENTOS PARA TRÂNSITO DE ANIMAIS (ABATE; CRIA/ENGORDA; CRIA/REPRODUÇÃO; EXPOSIÇÃO; LEILÃO)	PREÇO (R\$)
XX		
1.1.2	AUTORIZAÇÃO DE ABATE	
1.1.2.9	Peixes (Autorização de abate (por quilo))	R\$ 0,01

§ 3º - Os serviços de atendimento clínico, análise físico-químicas e microbiológicas de: leite, carne, mel, ovos, pescados e derivados de todos estes produtos no limite de até 2% (dois por cento) da produção mensal das indústrias cadastradas no SIE e coletadas por servidores da AGRODEFESA, acompanhadas de ficha de Termo de Fiscalização, estão isentos de pagamentos de taxa na prestação de serviços.

§ 4º - No interesse da Defesa Sanitária Animal do Estado de Goiás, para saneamento das propriedades, fixar o valor de 4,00 (quatro) reais o preço dos exames de Anemia Equina realizados pelo laboratório LABVET e estes não terão validade para emissão de Guia de Trânsito Animal

Gabinete do Presidente da AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária, aos
16 dias do mês Agosto de 2010.

Maurício Antônio do Vale Faria
Presidente



Zimbra

seger@agrodefesa.go.gov.br

± Font size -

INSTRUÇÃO NORMATIVA

De : Gerência da Secretária Geral <seger@agrodefesa.go.gov.br>
Assunto : INSTRUÇÃO NORMATIVA
Para : Gerencia de Sanidade Animal <gesan@agrodefesa.go.gov.br>

Ter, 14 de Set de 2010 09:47

 1 anexo

Senhor Gerente,

Encaminhamos em anexo INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 002/2010, para conhecimento.

Att.

Marlucia Dutra Ramos
Secretaria Geral**INSTRUÇÃO NORMATIVA 02.pdf**
329 KB

Zimbra

seger@agrodefesa.go.gov.br

± Font size -

INSTRUÇÃO NORMATIVA

De : Gerência da Secretaria Geral <seger@agrodefesa.go.gov.br>

Ter, 14 de Set de 2010 09:35

Assunto : INSTRUÇÃO NORMATIVA

 1 anexo

Para : Regionais <regionais@agrodefesa.go.gov.br>, Diretoria Técnica
<ditec@agrodefesa.go.gov.br>

Senhores Gerentes,

Encaminhamos em anexo as INSTRUÇÕES NORMATIVAS nº 02 e 03, para conhecimento e divulgação as unidades locais sobre sua responsabilidade.

Cordialmente,

Mariucia Dutra Ramos
Secretaria Geral



INSTRUÇÃO NORMATIVA.pdf

1 MB

Zimbra

seger@agrodefesa.gov.br

± Font size ±

INTRUÇÃO NORMATIVA

De : Gerência da Secretária Geral <seger@agrodefesa.gov.br>

Ter, 14 de Set de 2010 09:53

Assunto : INTRUÇÃO NORMATIVA

1 anexo

Para : Laboratório de Análise e Diagnóstico Veterinário <labvet@agrodefesa.gov.br>,
Laboratório de Qualidade de Alimentos <labqual@agrodefesa.gov.br>

Senhores Gerentes,

Encaminhamos em anexo INTRUÇÃO NORMATIVA nº 02/2010, para conhecimento.

Att.:

Mariucia Dutra Ramos
Secretaria Geral

 **INTRUÇÃO NORMATIVA 02.pdf**
329 KB